

PORTARIA CRBM-4 Nº 029, de 01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da empregada aprovada no Concurso Público do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o CRBM-4 é uma Autarquia Federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da continuidade dos serviços administrativos do CRBM-4;

CONSIDERANDO o Edital nº 1 de 29 de março de 2021 e o resultado final do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, mediante a presente Portaria, ao cargo de Recepcionista, a Sra. **PRISCILA CAVALCANTE CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 981.387.742-15, em virtude de formação de quadro de pessoal.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CRBM-4.

Art. 3º Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM-4 e o seu extrato no site oficial.

Art. 4º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial para que produza seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 01 de agosto de 2024.



Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região